SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua **671ª Reunião Plenária**, analisando o processo ***CFQ n. 27.674/22,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(Proc. CRQ n. 1.196/22)*** em que o interessado ***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA (CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS - MOD. SUBSEQUENTE)*** solicita ***Cadastro de Curso,*** resolveu acompanhar a Relatora que votou no sentido de ***que a Estrutura Curricular do referido curso atende ao disposto nas Resoluções Normativas de números 36/74, 137/93 e 221/2009 do Conselho Federal de Química, podendo seus egressos se registrar em Conselhos Regionais de Química com título constante do diploma, no cadastro 4, conforme a RN n.222/2009, e receberem as atribuições profissionais de números 05, 06, 07, 08, 09 e as de números 01 e 10, com as limitações impostas pelo item c do § 2º do art. 20 da Lei n. 2.800/56, após o cumprimento integral das disciplinas da Estrutura Curricular avaliada, devendo ser observado o disposto na alínea b, parágrafo 3º, art. 1º da RN 221/2009 do CFQ. Os egressos que não cumprirem integralmente a estrutura curricular avaliada, os seus processos deverão ser encaminhados ao Conselho Federal de Química para análise e definição das atribuições.***

Brasília, 24 de março de 2023.

ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA:10257144587
Assinado de forma digital por ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA:10257144587
Dados: 2023.04.06 21:20:28 -03'00'

ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA
Conselheira Relatora

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ
(Assinado Eletronicamente)

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO